



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

111

28/06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Prorroga a designação de membros e membras do Colegiado do curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007778/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024, que designou os membros e membras para constituírem o Colegiado do Curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que manterá a seguinte composição:

Presidenta

Juliana Pires Frigo

Representação docente

Andreia da Silva Moassab

Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli

Celina Felício Veríssimo

Egon Vettorazzi

Gabriel Rodrigues Da Cunha

Hel Graf

Juliana Rammé

Karine Gomes Queiroz

Patrícia Zandonade

Selma Passos Cardoso

Tiago Souza Bastos

Representação discente

Julia Costa Cardim - titular

Laura Fernanda Machado - titular

Alexandro Alberto Domaradzki Sidor - titular

Tamara Fernanda Diaz Parada - titular

Maria Eduarda Vilela Manoel da Silva - suplente

Gabriel Henrique da Silva Leandro - suplente

Hong Shin Hung - suplente

Representação TAE

Rafael Medeiros de Lemos - titular

Art 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado (Resolução nº 05/2022/Consunitit, de 27/04/2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2022).

Art. 3º O mandato terá validade até 13/08/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão organizadora da seleção de obras para coleção Semillas - TCCs do curso de Saúde Coletiva do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.0010596/2024-76:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão organizadora da seleção de obras para coleção Semillas - Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de Saúde Coletiva do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

FERNANDO KENJI NAMPO

CARMEN JUSTINA GAMARRA

GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO

WALFRIDO KUHL SVOBODA

ISAAC DE ARAUJO CASTRO VASCONCELOS

Art. 2º As atribuições e funções da referida comissão foram elencadas e aprovadas em reunião ordinária do Colegiado do curso de Saúde Coletiva ocorrida em 22/02/2024.

Art.3º Caberá a comissão organizadora definir procedimentos relacionados à seleção dos Trabalhos de Conclusão de Curso que comporão a obra e organizar o livro que será publicado pela EdUnila.

Art. 4º A vigência da presente comissão organizadora se encerrará quando da publicação dos livros pela EdUnila.

Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010001/2024-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, Siape 2142146, pelo período de 08/07/2024 a 04/09/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/08/2014 a 01/08/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 604, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.009773/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CAROLINA LIMA DELLA MONICA, Assistente em administração, Siape 2172547, pelo período de 15/07/2024 a 12/10/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 23/10/2014 a 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.009917/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2306884, pelo período de 08/07/2024 a 04/10/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19/04/2016 a 19/04/2021.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Conceder horário especial para servidora com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.004377/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidora com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, lotada na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor MARCO AURELIO BORGES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.009166/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor MARCO AURELIO BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1001037, lotado na Divisão de Cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010142/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, Siape 2150086, pelo período de 15/07/2024 à 11/10/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 12/08/2014 à 12/08/2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, à servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 86 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.009779/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, à servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º A servidora deverá apresentar a documentação comprobatória até o término do período de concessão da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, ao servidor KARL STOECKL, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 86 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.010100/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, com percepção de remuneração, ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a documentação comprobatória até o término do período de concessão da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.005880/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, oferecido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, Siape 1826882, pelo período de 28/06/2024 a 28/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 614, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede afastamento para realização de Pós-Doutorado, à servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.003965/2024-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Humboldt de Berlim, à servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089324, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 615, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede afastamento para realização de Pós-Doutorado, ao servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.004065/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Freie Universität Berlin, ao servidor PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010166/2024-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, pelo período de 12/08/2024 a 10/09/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19/07/2016 a 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2024

III Resultado de Homologação de novos cadastros no Programa Bolsa Permanência (PBP) - MEC no ano de 2024.

III RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - EDITAL Nº 21/2023/PRAE/SECAFE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (SECAFE) DA UNILA, nomeada pela Portaria Nº 64/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço Nº 31, de 16 de fevereiro de 2024, tornam público:

Art. 1º O III Resultado de Homologação de novos cadastros no Programa Bolsa Permanência (PBP) - MEC no ano de 2024 segue critérios de classificação conforme Art 2.1 do Edital nº 21/2023/PRAE de Classificação Bolsa Permanência - MEC publicado no dia 02 de junho de 2023 na seguinte ordem:

- I. Discentes com maior percentual de integralização (informação a ser extraída do módulo graduação do SIGAA em junho/2024).
- II. Discentes com melhor desempenho no IRA - Índice de rendimento acadêmico (informação a ser extraída do módulo graduação do SIGAA em junho/2024).

Parágrafo Primeiro - A nota final de classificação do(a) discente se dará pela média simples (0-100) do percentual de integralização e IRA.

Parágrafo Segundo - Em caso de empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios em ordem decrescente:

- I. Matriculado em curso integral.
- II. Estar em sua primeira graduação.
- III. Maior idade.
- IV. Menor número de reprovações em componentes curriculares.

Art. 2º O MEC disponibilizou 48 (quarenta e oito) novas vagas para homologações no Programa Bolsa Permanência – PBP através da Portaria Nº 22 de 07 de junho de 2024.

Art. 3º A presente classificação atendeu ao disposto no Edital Nº 21/2023/PRAE que considerou as inscrições feitas até o dia 26 de junho de 2024.

Art. 4º Candidatos sem matrícula em componentes curriculares para 2024.1 ficarão fora da classificação deste edital (informação a ser extraída do módulo graduação do SIGAA em junho/2024).

Art. 5º A classificação segue abaixo na forma de tabela com a identificação dos seguintes status:

- I. DEFERIDO E CONTEMPLADO - Candidatos que tiveram o cadastro homologado pela PRAE no SISBP para validação do MEC conforme vagas disponíveis.
- II. LISTA DE ESPERA - Candidatos que deverão aguardar pela disponibilização de vagas pelo MEC.

Art. 6º São critérios para a homologação junto ao SISBP:

- I. Estar com status ativo e matriculado na UNILA no período de homologação dos cadastros.
- II. Estar com documentação correta junto a inscrição no SISBP, conforme indicado pela Portaria MEC Nº 389/2013. Parágrafo único - caso a documentação junto ao SISBP não atenda a referida portaria o(a) discente será desclassificado(a).

Art. 7º Os 48 (quarenta e oito) candidatos DEFERIDOS E CONTEMPLADOS abaixo deverão comparecer para assinar do Termo de Compromisso do PBP até o dia 12 de julho de 2024 em uma das salas abaixo:

1. Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade/SECAFE - sala C105/JU das 14h as 18h.

2. Departamento de Apoio ao Estudante DEAE/PRAE - sala G213/JU das 8h as 13h.

Parágrafo único: caso o estudante não compareça até a data estipulada por este edital para assinatura presencial do termo de compromisso, ele será automaticamente passado para o final da lista de espera e o próximo nome da lista de classificação será convocado.

Art. 8º Candidatos DEFERIDOS E CONTEMPLADOS que recebem auxílios estudantis da PRAE terão seus auxílios finalizados quando do recebimento do Bolsa Permanência, atendendo ao disposto no Edital Nº 21/2023/PRAE e no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.

Classificação	CANDIDATO(A)	STATUS
1	ANDREA PATRICIA CHANTRE CHANTRE	DEFERIDO E CONTEMPLADO
2	CRISTIAN BAUDILIO PAQUI SERAQUIVE	DEFERIDO E CONTEMPLADO
3	YINET JUDITH GOMEZ MEJIA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
4	KATY LISBETH GUERRERO ALBERCA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
5	LURDIANE AGOSTINHO ROCHA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
6	STALIN ANTONIO CHIMBO CALVA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
7	KELIANE NAVAS THOMAS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
8	DELCIMAR JUVITO MARIANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
9	MARIA CATALINA PEREIRA LOPEZ	DEFERIDO E CONTEMPLADO
10	NAZARIA BARBOSA RIBEIRO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
11	ARTUR OLIMPIO MIGUEL	DEFERIDO E CONTEMPLADO
12	SUELY FLORES PERES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
13	JORGE ELIECER LABIO COTACIO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
14	KEILA JORGE DA SILVA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
15	SAUL TIAGO FERNANDES	DEFERIDO E CONTEMPLADO

16	EIRE DA SILVA MENDES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
17	IVONNE MELIDA HUATATOCA VARGAS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
18	SALOMAO MAWI MAYORUNA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
19	EZEQUIEL GONCALVES JORDAO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
20	JHULE MICHELE LOPES NASCIMENTO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
21	DARLENE SALUSTIANO ALIPIO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
22	EZEQUIEL GASPAR LAUTERIO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
23	ROZENIA MARIANO BIBIANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
24	RAQUEL ELEUTERIO LOPES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
25	JENIFER ADAO JORDAO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
26	LUCIANO FIRMINO ARAUJO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
27	KARINA ESTHER MEDRANO DIAZ	DEFERIDO E CONTEMPLADO
28	KAINAHU KUIKURO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
29	MOISES CRUZ RAMOS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
30	CINDY CAMILY MENDES DE SA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
31	MARITANIA MARIANO FERREIRA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
32	GERSON FELIX CAETANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
33	JORBSON ISAQUE LAURIANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
34	CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO E CONTEMPLADO

35	EMANUEL PEREIRA TENAZOR	DEFERIDO E CONTEMPLADO
36	AYANE FELIX SEABRA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
37	LINEUZA MANDUCA CARVALHO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
38	LARISSA THOMAS VASQUES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
39	JAKSON MAYORUNA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
40	MARLON DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
41	ALCIDES MARIANO FILHO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
42	KELI JORGE DA SILVA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
43	SORANY CHANTRE CHANTRE	DEFERIDO E CONTEMPLADO
44	JOSIMAR GERALDO FERNANDES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
45	MACSON LENO LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
46	KATHERYN ANAHI LAMAR MAMALLACTA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
47	ODERCLEIA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
48	MOACIR TORRES BIBIANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
49	DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
50	SHELLY ARCANJO DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
51	FABRIS ARAUJO FELIX	LISTA DE ESPERA
52	ZEUNER GONZAGA AUGUSTINHO	LISTA DE ESPERA
53	WALTHER STEEVEN COLQUE ALE	LISTA DE ESPERA
54	ERICK JOFER HUATATOCA VARGAS	LISTA DE ESPERA

55	NYLSON SAMPAIO FELIX	LISTA DE ESPERA
56	FLAVIO MARQUES FLORES	LISTA DE ESPERA
57	ERIVELTON ATAIDE ADAO	LISTA DE ESPERA
58	GERLANE ARAUJO BASTOS	LISTA DE ESPERA
59	JANDERSON DA SILVA BENEDITO	LISTA DE ESPERA
60	ALCILENE GABRIEL DA SILVA	LISTA DE ESPERA
61	KELVIN GARCIA DA SILVA GOIS	LISTA DE ESPERA
62	TARQUINHO KUIKURO	LISTA DE ESPERA
63	RAQUELSON GABRIEL DA SILVA	LISTA DE ESPERA
64	ADENOR TANANTA DE ALMEIDA	LISTA DE ESPERA
65	PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	LISTA DE ESPERA
66	SOROBABEL PEREIRA ALBANO	LISTA DE ESPERA
67	JUCELINO CARIOCA LARANHAGA	LISTA DE ESPERA
68	NILSON MELO ARAUJO	LISTA DE ESPERA
69	EUCINEY MANOEL FERNANDES	LISTA DE ESPERA
70	HENRY FROILAN HUATATOCA VARGAS	LISTA DE ESPERA
71	HAKNER FIDELIS ARAUJO	LISTA DE ESPERA
72	CAUA NOBREGA DA CRUZ	LISTA DE ESPERA
73	ISAMILSON NONATO RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
74	DIONATAN CIRILO DE SOUZA	LISTA DE ESPERA
75	JARDEL DOS SANTOS DA SILVA	LISTA DE ESPERA
76	LINEY ANJELO PEREIRA	LISTA DE ESPERA
77	ODILEIA FERNANDES PEDROSA	LISTA DE ESPERA
78	EDILANE BASTOS FLORENTINO	LISTA DE ESPERA
79	LARISSA XAVIER SILVA	LISTA DE ESPERA

80	IANE BRUNO DO CARMO	LISTA DE ESPERA
81	ANTONY ANDRE VASQUE GABINO	LISTA DE ESPERA
82	GIDELMÍCIA FELIPE MAURICIO	LISTA DE ESPERA
83	WALDERI GOMES DE FREITAS FILHO	LISTA DE ESPERA
84	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	LISTA DE ESPERA
85	GEISON SANTANA JOAOZINHO	LISTA DE ESPERA
86	ODENILDO CAETANO PEREIRA	LISTA DE ESPERA
87	OSVAN PEREIRA BASTOS	LISTA DE ESPERA
88	JINTIA ANGEL SHIMPIUKAT MASHINKIASH	LISTA DE ESPERA
89	HUGO JUVENCIO PEREIRA	LISTA DE ESPERA
90	EDINAIDE FERNANDES ANDRE	LISTA DE ESPERA
91	MARLÍCIA LAURENTINO DO CARMO	LISTA DE ESPERA
92	LAIURTON SALES RAMOS	LISTA DE ESPERA

MARIA GEUSINA DA SILVA PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ
